



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006072223

Nome: @nome\_interessado\_maiusculas@

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 129/2023

### 1. Histórico

O **Centro de Ensino em Período Integral Doutor Mauá Cavalcante Sávio** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Deocleciano Moreira Alves, S/N, Residencial Pedro Ludovico, em Anápolis/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a mudança de denominação.

### 2. Análise

O **Colégio Estadual Doutor Mauá Cavalcante Sávio** obteve o recredenciamento e renovação da autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º e ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 14, de 19/01/2022, com vigência até 31/12/2025.

Nos termos da Portaria n.º 0229/2022 - SEDUC, de 14 de janeiro de 2022, foi implantado a educação em tempo integral na unidade escolar.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Referendar** a mudança de denominação de “**Colégio Estadual Doutor Mauá Cavalcante Sávio**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Doutor Mauá Cavalcante Sávio**”.

É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Alan Francisco de Carvalho**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 15/02/2023, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 07/03/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037738204** e o código CRC **D471C53B**.

---

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006072223



SEI 000037738204